

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA No- 699, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN no 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF no 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto no 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria no 652 MEFP/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN no 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar a emissão de 145.814 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze) Títulos da Dívida Agrária - TDA, na forma escritural, no valor de R\$ 13.331.335,79 (treze milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), relacionados nas Solicitações de Lançamento/INCRA nos 388/09 a 392/09 e 397/09 a 403/09, em cumprimento a decisões judiciais, com as seguintes características:

Data de Lançamento	Valor Nominal	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade de TDA	Situação do CPF/CNPJ
1º.10.2006	88,14	5	6%	3.053	269.091,42
1º.10.2007	89,58	5	6%	1.690	151.390,20
1º.07.2008	90,16	15	3%	7.759	699.551,44
1º.01.2009	91,19	5	6%	1.047	95.475,93
1º.06.2009	91,60	5	6%	56.780	5.201.048,00
1º.06.2009	91,60	10	6%	73.280	6.712.448,00
1º.10.2009	91,76	15	3%	2.205	202.330,80
Total				145.814	13.331.335,79

Art. 2º Autorizar o cancelamento de 57.922 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e dois) TDAs, no montante de R\$ 5.302.597,81 (cinco milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), com emissões autorizadas pelas Portarias STN nos 161, de 16.03.2009, e 344, de 17.06.2009, em cumprimento a acordos judiciais e despachos autorizativos, conforme os Ofícios INCRA nos 614/2009/DA e 675/2009, de 23.10.2009, e 667/2009/DA, de 20.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE